



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do profissional, ANDERSON COSTA RODRIGUES, CPF: 450.135.272 -87, a fim de atuar como supervisor do Módulo Prático do CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES, que está previsto para ocorrer no período de 01/09/2020 a 01/09/2021, na modalidade educação a distância – on-line, nos termos do PA-PRO-2020/02677.

Belém,23 de novembro de 2020.

Giliane Regina Magalhaes Mascimento Giliane REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO

Secretária de Administração, em exercício

PA-PRO-2020/02677





